**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

**PROCESSO DE COMPRA 041/2020**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgado de n.º 318 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 444/2008 - Plenário do TCU, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica da Rede e Computadores do Município.

**FORNECEDOR**: **EDIVIM ARMANDO AYRES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Carlos Alberto Meister, nº 1.214 - BAIRRO Centro na cidade de Monte Castelo - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 25.069.047/0001-32

**VALOR TOTAL**: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO**: mensal

**PRAZO DE FORNECIMENTO**: 04 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Funcional 09 Projeto Atividade 2004 Elemento de despesa: 33.90.40.08.00.00.00

**MOTIVAÇÃO:** Assistência técnica e manutenção dos computadores e demais equipamentos de informática indispensáveis ao funcionamento da prefeitura, seus órgãos e atendimento aos cidadãos.

Monte Castelo - SC, 17 de setembro de 2020.

|  |
| --- |
| Andreza da Silveira |
| Presidente Comissão Permanente de Licitações |

**De Acordo.**

|  |
| --- |
| João Rafael Fianco |
| Secretário de Administração |

**ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

**R.H.**

**Vistos e etc.**

**Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.**

**Execute-se.**

**Publique-se.**

Monte Castelo - SC, 17 de setembro de 2020.

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Parecer Jurídico de n. ° 082/2020 (anexo),

exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.

Monte Castelo- SC, 17 de setembro de 2020.

# Marcelo Feliz Artilheiro

Assessor Jurídico

OAB/SC 16.493